



DATA DA REUNIÃO: SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA. -----

PRESENÇAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR CARLOS JORGE CASTRO ALVES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA QUITÉRIA JULIANA CORREIA RORIZ – PPD/PSD.CDS-PP – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. -----

VEREADORA SARA ISABEL FONSECA MOREIRA – PS – PRESENTE. -----



HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E DEZ MINUTOS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

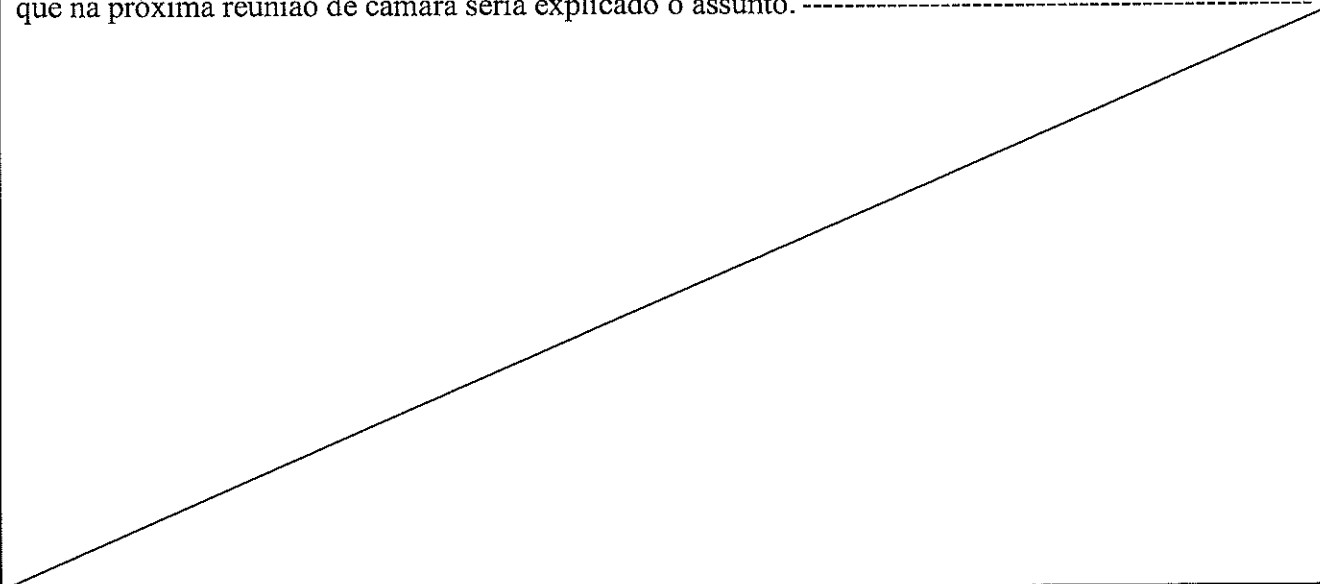
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelo senhor vereador Carlos Alves, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP foi solicitado o seguinte esclarecimento: -----

“Esta semana fui abordado por dois motoristas da TUST por causa da questão da passagem dos seus contratos de trabalho para a nova empresa. Queixam-se que a nova empresa não oferece as mesmas condições que eles tinham na TUST. Queria perceber se foi prevista esta situação quando foi feita a passagem para a nova empresa, o que é que foi previsto no caderno de encargos, para perceber o que está a acontecer.” -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi dito que iriam analisar a situação em concreto e que na próxima reunião de câmara seria explicado o assunto. -----





[Handwritten signature]

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À
PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**

[Large diagonal line indicating the end of the text on this page]

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2024 – ATA Nº 5

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 22/02/2024
- 2 - Proposta de abertura de procedimento concursal comum para provimento de quatro postos de trabalho, em regime de contrato por tempo indeterminado, para a categoria de Assistente Técnico, para funções na Divisão de Património Cultural e Museus
- 3 - Proposta de abertura de procedimento concursal comum para provimento de dois postos de trabalho, em regime de contrato por tempo indeterminado, para a categoria de Técnico Superior - área Jurídica - Divisão Jurídica e de Execuções Fiscais
- 4 - Comissão de Vistorias para efeitos do cumprimento dos artigos 60.º e 61.º do DL 82/2021 de 13/10
- 5 - Alteração ao loteamento municipal da Quinta de Geão - lotes 54 e 59
- 6 - Contrato de Comodato tendo por objeto a cedência de utilização de prédio para instalação provisória de parque de estacionamento público
- 7 - Contrato de Comodato a celebrar entre o município de Santo Tirso e as sociedades comerciais denominadas "Imobiliária NINHOLAR, Lda." e "Pedraenlaçada - Sociedade Imobiliária, Lda." para instalação provisória de parque de estacionamento público
- 8 - Proposta de celebração de protocolo de colaboração entre o município de Santo Tirso e a Norprint Artes Gráficas S.A., Casa do Livro no âmbito do concurso literário "Escritores Nova Geração"
- 9 - Proposta de celebração de protocolo de colaboração com as diversas Associações de Pais para gestão das Atividades da Interrupção Letiva do 1º Ciclo - MIMAR+, durante o ano 2024
- 10 - Desfile de Carnaval 2024 - Proposta de atribuição de subsídio às instituições participantes
- 11 - Mosteiro da Visitação de Santa Maria de Vila das Aves - Obras na cobertura do edifício - Pedido de subsídio
- 12 - Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto - Pedido de subsídio para aquisição de viatura nova
- 13 - Grupo de Concertinas de Monte Córdova e Amigos - 10.º festival de concertinas - Pedido de subsídio

- 14 - Comissão de Festas de S. Pedro - Roriz - Pedido de subsídio**
- 15 - Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário e S. Miguel - Vilarinho - Pedido de subsídio**
- 16 - Comissão de Festas de S. João de Vila das Aves - Pedido de subsídio**
- 17 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação de Ciclismo do Porto - Patrocínio da prova Clássica de Santo Tirso (2.ª edição)**
- 18 - Requerimento da sociedade MORIMAC - Comércio e Reparação de Máquinas e Acessórios, Lda. - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal**
- 19 - Requerimento da sociedade FILINVEST CAPITAL - Investimentos, Lda. - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal**

Santo Tirso, 4 de março de 2024

O Presidente,



Alberto Costa



A

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22/02/2024. -----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de fevereiro findo, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor vice-presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----



A
P

2. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PROVIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO, EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA FUNÇÕES NA DIVISÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL E MUSEUS.-----

Presentes informações do diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Emprego e Cultura e da Divisão de Recursos Humanos, de vinte e um e vinte e oito de fevereiro findo, registadas, respetivamente, com os números mil quatrocentos e oitenta e nove e mil seiscentos e oitenta e cinco, a propor a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de quatro assistentes técnicos para o exercício de funções na Divisão de Património Cultural e Museus.-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:---

Considerando que existe a necessidade de reforçar o número de trabalhadores afetos à Divisão de Património Cultural e Museus, para suprir necessidades de carácter permanente; -----

Considerando que no mapa de pessoal em vigor existem cinco lugares vagos para o exercício de funções da carreira de assistente técnico o que está igualmente previsto no mapa de pessoal para o ano de dois mil e vinte e quatro, aprovado por deliberação da assembleia municipal de vinte e dois de novembro último; -----

Considerando que aqueles lugares já estão previstos no mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o ano de 2024, conforme Aviso publicado no Diário da República, 2.^a série, de 26 de fevereiro de 2024; -----

Considerando o teor das aludidas informações, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais; -----

Os encargos com o respetivo recrutamento estão previstos no Orçamento do município para dois mil e vinte e quatro, (classificações orçamentais 02/01010404; 02/010113 e 02/010114), conforme proposta de cabimento orçamental número 696/2024, de 28 de fevereiro;-----

O município de Santo Tirso está em situação de equilíbrio financeiro. -----



[Handwritten signature]

Face ao exposto, verificados que estão todos os requisitos legais, proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 03 de setembro (Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações na Administração Autárquica) delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, para quatro postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, para o exercício de funções na Divisão de Património Cultural e Museus, com o horário de trabalho proposto pelo respetivo diretor de departamento. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



3. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PROVIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA JURÍDICA - DIVISÃO JURÍDICA E DE EXECUÇÕES FISCAIS.-----

Presentes informações da Divisão Jurídica e Execuções Fiscais e da Divisão de Recursos Humanos, de trinta e um de outubro último e vinte e nove de fevereiro findo, registadas, respetivamente, com os números dez mil duzentos e setenta e sete e mil setecentos e quarenta e nove, a propor a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de dois técnicos superiores na área jurídica para reforço da equipa da Divisão Jurídica e revogação da deliberação da câmara municipal de 12 de janeiro de 2017 que autorizou a abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho, na carreira de técnico superior jurista.-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:----

Considerando que existe a necessidade de reforçar o número de trabalhadores afetos à Divisão Jurídica, para suprir necessidades de carácter permanente;-----

Considerando que no mapa de pessoal em vigor existem três lugares vagos para o exercício de funções da carreira de técnico superior jurista o que está igualmente previsto no mapa de pessoal para o ano de dois mil e vinte e quatro, aprovado por deliberação da assembleia municipal de vinte e dois de novembro último; -----

Considerando que aqueles lugares já estão previstos no mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o ano de 2024, conforme Aviso publicado no Diário da República, 2.^a série, de 26 de fevereiro de 2024; -----

Considerando o teor das aludidas informações técnicas, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais; -----

Os encargos com o respetivo recrutamento estão previstos no Orçamento do município para dois mil e vinte e quatro, (classificações orçamentais 02/01010404; 02/010113 e 02/010114), conforme



[Handwritten signature]

proposta de cabimento orçamental número 693/2024, de 28 de fevereiro;-----

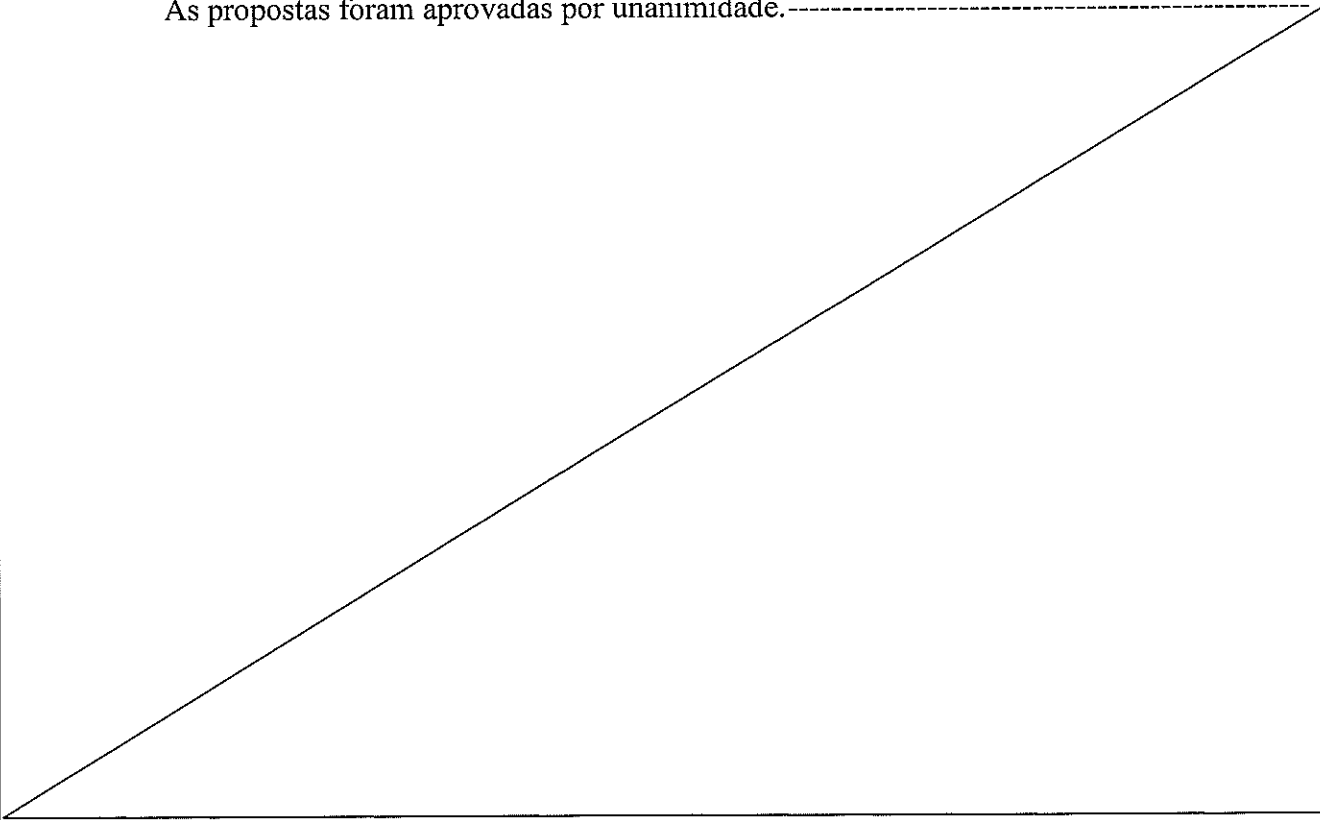
O município de Santo Tirso está em situação de equilíbrio financeiro. -----

Face ao exposto, verificados que estão todos os requisitos legais, proponho:-----

A) Que a câmara municipal delibere, face ao período decorrido, por razões de oportunidade e interesse público, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 165.º do Código de Procedimento Administrativo, revogar a deliberação da câmara municipal de doze de janeiro de dois mil e dezassete (item cinco da respetiva ata);-----

B) Que a câmara municipal delibere, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 03 de setembro (Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações na Administração Autárquica) autorizar a abertura de procedimento concursal comum, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira de técnico superior jurista. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----





[Handwritten signature]

**4. COMISSÃO DE VISTORIAS PARA EFEITOS DO CUMPRIMENTO DOS
ARTIGOS 60.º e 61.º DO DECRETO-LEI 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO -----**

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística (DGU), de vinte de fevereiro último, registada com o número mil quatrocentos e setenta e oito, a comunicar da necessidade de ser criada uma comissão de vistorias, constituída por dois elementos daquela unidade orgânica, e um elemento da Divisão de Gestão Florestal (DGF), para verificação das medidas de resistência dos edifícios ao fogo e outras medidas de minimização do perigo de incêndio, de harmonia com o previsto nos artigos 60.º e 61.º do Decreto-Lei acima referido. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse criar a comissão de vistorias proposta naquela informação, integrada por dois técnicos da DGU credenciados em Segurança Contra Incêndios em Edifícios e um técnico da DGF, nos seguintes termos: -----

Membros Efetivos da Comissão de Vistorias – Dois dos técnicos da DGU, a seguir identificados, de modo rotativo, e Célia Maria Mendes Fonte, da DGF. -----

-Sónia Alexandra Moreira Faria; -----

- Maria da Paz Gomes Pelayo; -----

- José Fernando Silva Azevedo; -----

- Agostinho José Alves Vaz de Matos. -----

Como membros suplentes, em caso de falta e/ou impedimento de todos os técnicos da Divisão de Gestão Urbanística atrás identificados, ficam designados os seguintes: -----

- Daniela Alexandra Rodrigues Pinheiro Duarte; -----

- Zélia da Graça dos Santos Costa. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



5. ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DE GEÃO - LOTES 54 E 59.

Presente informação da diretora do Departamento de Gestão Ambiental, Território e Requalificação do Espaço Público, de vinte e nove de fevereiro findo, registada com o número mil setecentos e setenta e quatro, a remeter proposta de alteração ao loteamento municipal da Quinta de Geão, que incide sobre os lotes 54 (cinquenta e quatro) e 59 (cinquenta e nove), que são propriedade do município, com a fundamentação que consta da memória descritiva e justificativa, de que se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas. ----

A referida operação de loteamento foi aprovada pela câmara municipal por deliberação de vinte e nove de julho de mil novecentos e noventa e nove, retificada por deliberação de vinte e um de outubro do mesmo ano, posteriormente alterada por deliberações de dezassete de maio de dois mil e um (divisão do lote 58 em dois lotes), vinte e três de agosto de dois mil e um (redução da área do lote 44), trinta de outubro de dois mil e dois (alteração da área de implantação prevista para os lotes destinados a habitação unifamiliar), dezanove de março de dois mil e três (que fixou novas especificações relativamente a vários lotes) e trinta de novembro de dois mil e vinte e três (retificação da área do lote 9). ----

Os lotes 54 e 59 estão descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 2247 (dois mil duzentos e quarenta e sete) e 2252 (dois mil duzentos e cinquenta e dois), respetivamente, da freguesia de Santo Tirso (extinta) e inscritos na matriz predial respetiva sob os artigos 8557 (oito mil quinhentos e cinquenta e sete) e 8560 (oito mil quinhentos e sessenta), respetivamente. ----

As novas especificações dos lotes cinquenta e quatro e cinquenta e nove são as que constam da ficha das características dos lotes, que se junta à presente ata (folha dezasseis da mesma) e a respetiva delimitação consta de planta que igualmente se junta à presente ata (folhas dezassete da mesma). ----

Com a alteração proposta retifica-se ainda a área do lote cinquenta e quatro, que é de



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. J. N.' or similar, located in the top right corner of the page.

6.898,00 (seis mil oitocentos e noventa e oito) metros quadrados e não 7.105 (sete mil cento e cinco) metros quadrados, conforme consta da descrição predial, o que resulta do levantamento topográfico agora efetuado. -----

O senhor vice-presidente da câmara propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a referida alteração ao loteamento municipal da Quinta de Geão, que incide sobre os lotes 54 e 59, e promover as correspondentes alterações na Conservatória do Registo Predial. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

A large diagonal line drawn from the bottom left corner to the top right corner of the page, likely indicating that the rest of the page is blank or unused.

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - QUINTA DE GEÃO

Memória Descritiva e Justificativa

1 ASPECTOS GERAIS

Refere-se a presente Memória Descritiva à alteração de **loteamento da Quinta de Geão**, cujo loteamento inicial foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 29 de Julho de 1999 com retificação em reunião da Câmara Municipal de 21 de outubro de 1999, na União de freguesias de Santo Tirso, Couto (Sta. Cristina e S. Miguel) e Burgães), no concelho de Santo Tirso. O presente projeto incide sobre os **lote 54 e 59** que se situam na Rua Gross Umstadt e na Rua de Clichy respetivamente, na cidade de Santo Tirso, da propriedade do Município.

O **lote 59** está descrito na conservatória do registo predial de Santo Tirso com o nº 2252/20000221 e inscrito na matriz urbana sob o nº 8560.

O **lote 54** está descrito na conservatória do registo predial de Santo Tirso com o nº 2247/20000221 e inscrito na matriz urbana sob o nº 8557.

2. ADEQUABILIDADE DA ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO COM O PLANO DE ORDENAMENTO APLICÁVEL

Os lotes inserem-se na UOPG 2 – Plano de Pormenor da Quinta de Geão (PPQG), estando ainda abrangidos por estrutura ecológica municipal, de acordo com a caracterização definida na planta de ordenamento do PDM de Santo Tirso, pelo que é aplicável o PPQG.

A pretensão localiza-se em zona mista de ruído, não sendo indicadas outras condicionantes na planta de condicionantes do PDM.

No enquadramento com o PPQG, a presente alteração cumpre integralmente todas as disposições constantes do referido Plano. Pelo que, se alterou a planta de síntese do loteamento para os lotes 54 e 59 em conformidade com a planta de síntese do PPQG.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

O objetivo do projeto é compatibilizar a operação de loteamento com a 3ª Alteração ao Plano de Pormenor da Quinta de Geão, incidindo apenas sobre os lotes 54 e 59.

Do ponto de vista regulamentar remete-se, relativamente a estes lotes, para a primeira alteração do Regulamento do Plano de Pormenor da Quinta de Geão que consta da terceira alteração do mesmo Plano, que aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais.



Relativamente aos parâmetros urbanísticos a aplicar aos lotes remete-se para a ficha das caraterísticas que anexa, que reproduz o previsto na 3ª alteração ao PPQG e altera os restantes parâmetros definidos no loteamento em vigor, considerando-se os parâmetros como máximos. Excetua-se o número de fogos que poderá ser maior ou menor desde que seja justificada a referida alteração com base nas políticas públicas de habitação. Prevê-se ainda que os fogos em causa possam ser todos ou em parte a custos controlados, com a mesma justificação.

Exceciona-se ainda a cércea e volumetria, que poderão ser superiores ou inferiores, tendo em conta os volumes previstos no PPQG e por se justificar por razões topográficas ou de implantação devidamente fundamentadas.

Com a presenta alteração retifica-se a área do lote 54, tendo em conta o levantamento topográfico agora efetuado, que resulta do pouco rigor do levantamento topográfico inicial.

Quanto a outras omissões deverão considerar-se as definições constantes na terceira alteração ao PPQG.

Não está prevista a execução de obras de urbanização.

Santo Tirso, 01 de fevereiro de 2024

Assinado por: FILIPA MANUELA COSTA CORREIA GOMES
Num. de Identificação: 12570010
Data: 2024.02.07 08:31:49+00'00'



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIROSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

FICHA DAS CARACTERÍSTICAS DOS LOTES - ANEXO I.b)
DA ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA QUINTA DE GEÃO

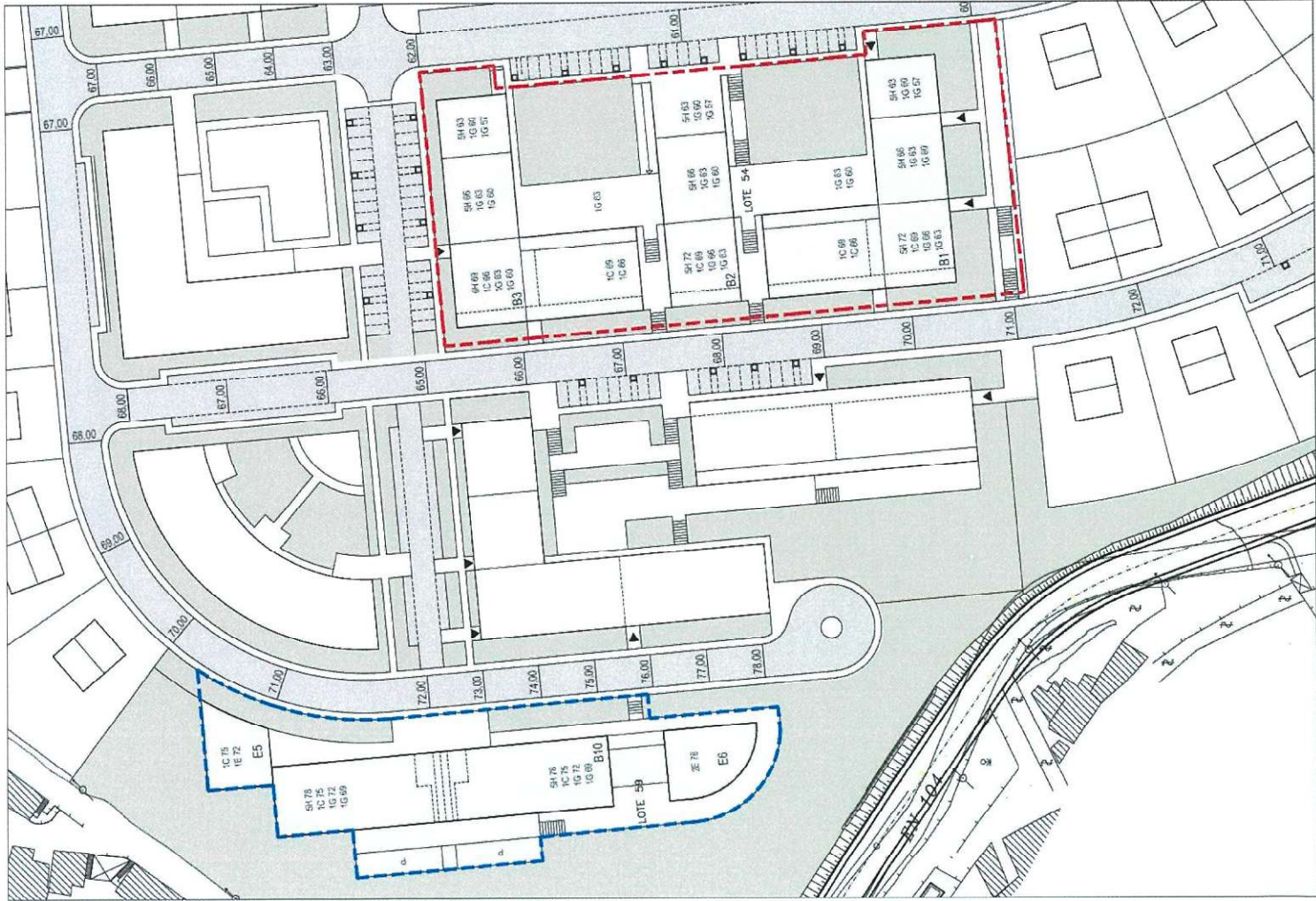
Preenchido pelo
técnico autor do projeto

Assinado por: **FILIPA MANUELA COSTA CORREIA GOMES**
 Num. de identificação: 12570010
 Data: 2024.02.05 14:42:06+00'00'

*Podem ser, todos ou em parte, a custos controlados.

[illegible]

A



LEGENDA:

Implantação

- Lote 54 - 6.898,00m²
- Lote 59 - 3.311,00m²

	Departamento de Gestão, Ambiental, Território e Requalificação do Espaço Público Divisão de Projetos e Empreitadas - Serviço de Projetos	
Alteração ao loteamento - Lotes 54 e 59		
Localização	SANTO TIRSO	
Especialidade	Papeis Officiais Planta síntese	
Autor	Rubrica de autor	Colaboradores
Referência	SGD	Substituído
Registo	Substituído	Data
Escala	1:200	0 2 10 20 m
17	01	01



AY

6. CONTRATO DE COMODATO TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE PRÉDIO URBANO SITO EM GEÃO, SANTO TIRSO, PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO. ---

Presente informação da Divisão Jurídica, de vinte e nove de fevereiro findo, registada com o número mil setecentos e cinquenta e seis, a remeter minuta de contrato de comodato a celebrar entre o município de Santo Tirso e o proprietário do lote número cinquenta e seis da Quinta de Geão, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dois mil duzentos e quarenta e nove da freguesia de Santo Tirso (extinta) e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo oito mil quinhentos e cinquenta e nove, que se destina a estabelecer as condições de cedência ao município de Santo Tirso do direito de utilização gratuita daquele prédio, para instalação de um parque de estacionamento público provisório até à conclusão da obra de “Requalificação do Recinto da Feira de Santo Tirso”. --

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a celebração do aludido contrato de comodato, nos termos da minuta que se junta à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A
7

7. CONTRATO DE COMODATO TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE PRÉDIOS URBANOS (TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO) SITOS NA AVENIDA DE SOUSA CRUZ, SANTO TIRSO, PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO. -----

Presente informação da Divisão Jurídica, de vinte e nove de fevereiro findo, registada com o número mil setecentos e trinta e nove, a remeter minuta de contrato de comodato a celebrar entre o município de Santo Tirso e as proprietárias dos prédios urbanos (terrenos para construção) sitos na Av. de Sousa Cruz, da cidade de Santo Tirso, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os número dois mil seiscentos e vinte e cinco e quatro mil duzentos e dezoito da freguesia de Santo Tirso (extinta) e inscritos na matriz predial respetiva sob os artigos oito mil setecentos e trinta e seis e nove mil seiscentos e nove, respetivamente, que se destina a estabelecer as condições de cedência ao município de Santo Tirso do direito de utilização gratuita daqueles prédios, para instalação de um parque de estacionamento público provisório até à conclusão da obra de “Requalificação do Recinto da Feira de Santo Tirso”. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a celebração do aludido contrato de comodato, nos termos da minuta que se junta à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



AJ
p

8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTO TIRSO E A SOCIEDADE NORPRINT ARTES GRÁFICAS S.A. NO ÂMBITO DO CONCURSO LITERÁRIO “ESCRITORES NOVA GERAÇÃO” -----

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e três de fevereiro findo, registada com o número mil trezentos e noventa e três proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a sociedade Norprint Artes Gráficas S.A., que tem por objeto estabelecer as bases da cooperação institucional entre as partes para desenvolvimento do concurso literário “Escritores Nova Geração”, conforme consta do Regulamento Municipal aprovado por deliberação da assembleia municipal de vinte e nove de fevereiro findo.-----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a celebração do aludido Protocolo, nos termos da minuta que se anexa à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A 7

9. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS PARA GESTÃO DAS ATIVIDADES DA INTERRUPÇÃO LETIVA DO 1.º CICLO - MIMAR+ DURANTE O ANO DE 2024.-----

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e oito de fevereiro findo, registada com o número mil e setecentos, a propor à câmara municipal a celebração de um protocolo de colaboração entre o município de Santo Tirso e as Associações de Pais das Escolas do 1.º ciclo da rede pública, tendo por objeto estabelecer as condições de colaboração entre as partes para assegurar a gestão das atividades a desenvolver nos períodos das interrupções letivas (Páscoa, Verão e Natal), durante o ano de 2024, a celebrar com as Associações de Pais identificadas no mapa que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas.-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi dito: -----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais; -----

Considerando que as Associações de Pais têm a sua situação tributária e contributiva regularizada e cumpriram as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme documentos juntos ao respetivo processo;-----

Proponho que a câmara municipal delibere o seguinte:-----

A) Atribuir a gestão das atividades a desenvolver nos períodos das interrupções letivas (Páscoa, Verão e Natal), durante o ano de 2024, às Associações de Pais, em colaboração com o município, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira, cujo montante consta do referido mapa. -----

B) Celebrar Protocolos de Colaboração com as identificadas associações, nos termos da minuta que se anexa à presente ata da reunião e que dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma. -----

Da celebração dos aludidos Protocolos resulta para o município uma despesa no montante

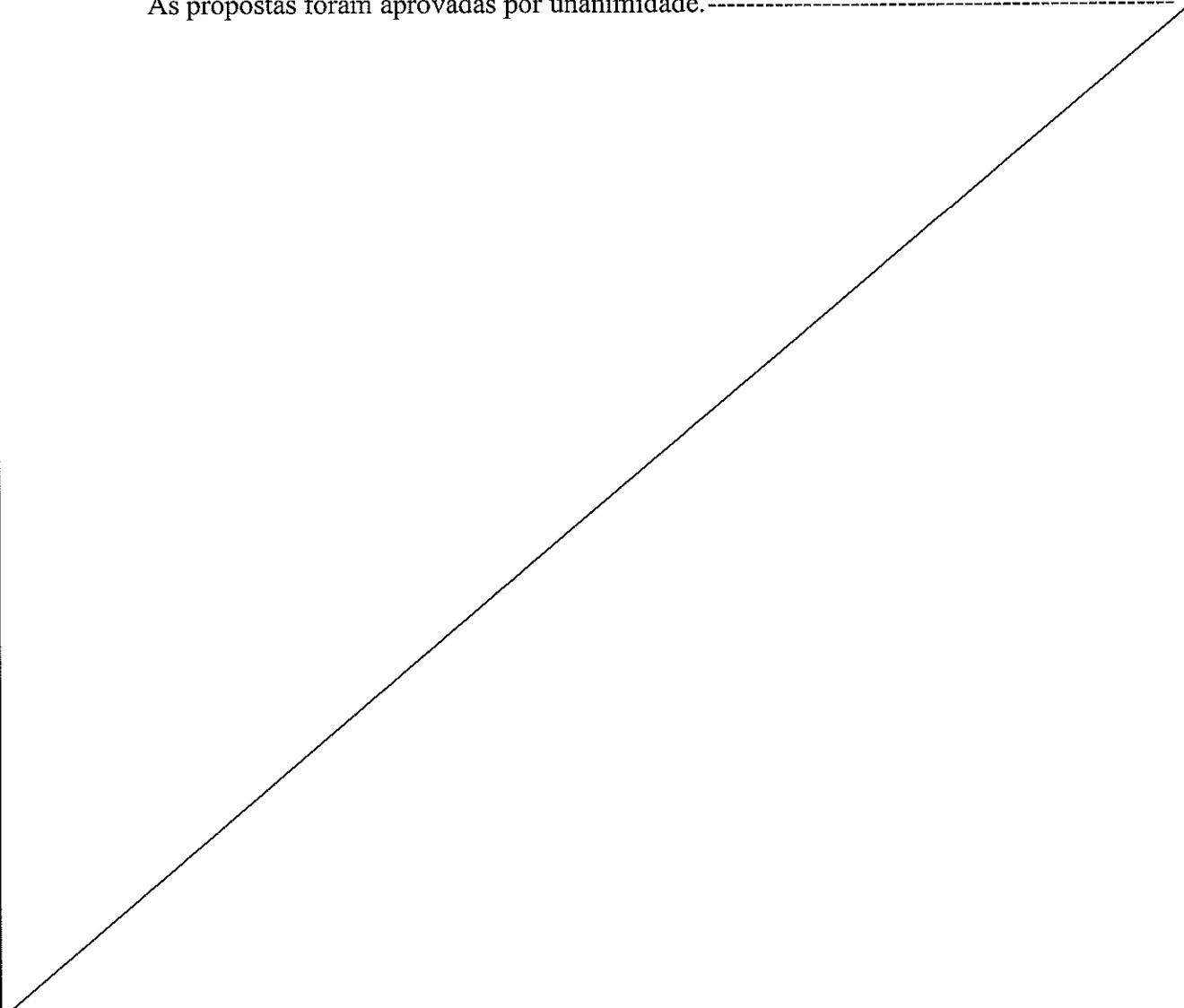


Handwritten initials or signature.

global de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme propostas de cabimento orçamental números 704/2024 e 711/2024, de vinte e nove de fevereiro findo.-----

Os compromissos resultantes da celebração dos aludidos Protocolos estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, cujos números constam do quadro atrás referido. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----



IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS	NIF	RQI Externa	Cabimentos	Compromissos	AT		SS		RCBE	Proposta subsidio			
					Data emissão	validade	Data emissão	validade		Páscoa	Verão	Natal	Total
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Campinhos - Agrela	503001821	2024/750	2024/704	2024/435	28/02/2024	6 meses	27/11/2023	6 meses	Válido	500,00 €	1 500,00 €	500,00 €	2 500,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Arcozelo Água Longa	506439658	2024/751	2024/704	2024/436	28/02/2024	6 meses	28/11/2023	6 meses	Válido	1 205,36 €	3 616,08 €	1 205,36 €	6 026,80 €
Associação de Pais da Escola Primária e Pré-primária de Guimarães	502738464	2024/752	2024/704	2024/438	28/02/2024	6 meses	28/02/2024	6 meses	Válido	641,36 €	1 924,08 €	641,36 €	3 206,80 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 JI de Parada Carreira	506974073	2024/753	2024/704	2024/439	28/02/2024	6 meses	28/11/2023	6 meses	Válido	941,36 €	2 824,08 €	941,36 €	4 706,80 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Reguenga	504823787	2024/754	2024/704	2024/440	28/02/2024	6 meses	04/03/2024	4 meses	Válido	940,00 €	2 820,00 €	940,00 €	4 700,00 €
Associação de Pais da Escola Primária de São José de Relíquias	504049321	2024/755	2024/704	2024/441	28/02/2024	6 meses	29/02/2024	6 meses	Válido	580,00 €	1 740,00 €	580,00 €	2 900,00 €
Associação Pais da Escola de Bom Nome	513763180	2024/756	2024/704	2024/442	28/02/2024	6 meses	28/02/2024	6 meses	Válido	1 712,16 €	5 135,48 €	1 712,16 €	8 560,80 €
APEN – Associação de Pais da Escola de Negrelos	507032527	2024/757	2024/704	2024/443	28/02/2024	6 meses	27/11/2023	6 meses	Válido	1 880,80 €	5 642,40 €	1 880,80 €	9 404,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola C+S de S. Martinho do Campo e Área Pedagógica Penitência	502562984	2024/759	2024/704	2024/444	28/02/2024	6 meses	28/11/2023	6 meses	Válido	3 033,44 €	9 100,32 €	3 033,44 €	15 167,20 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária da Quelha de São Salvador do Campo	503976369	2024/761	2024/704	2024/445	28/02/2024	6 meses	04/03/2024	6 meses	Válido	629,36 €	1 889,08 €	629,36 €	3 146,80 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária e Jardim de Infância da Igreja de São Mamede de Negrelos	503441724	2024/762	2024/704	2024/446	28/02/2024	6 meses	25/10/2023	6 meses	Válido	629,36 €	1 888,08 €	629,36 €	3 146,80 €
Associação de Pais da Escola Básica da Costa	505519240	2024/763	2024/704	2024/447	28/02/2024	6 meses	28/11/2023	6 meses	Válido	1 042,72 €	3 128,16 €	1 042,72 €	5 213,60 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação Amigos do Jardim de Infância e Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico da Ribeira	503652016	2024/765	2024/704	2024/448	28/02/2024	6 meses	29/02/2024	6 meses	Válido	647,36 €	1 942,08 €	647,36 €	3 236,80 €
Associação de Pais da Escola de Presa N2 Vilarinho	502520205	2024/766	2024/704	2024/449	28/02/2024	6 meses	05/12/2023	4 meses	Válido	1 036,72 €	3 110,16 €	1 036,72 €	5 183,60 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB1/JI de Ermida – Santo Tirso	508384257	2024/768	2024/704	2024/450	28/02/2024	6 meses	20/12/2023	4 meses	Válido	1 426,08 €	4 278,24 €	1 426,08 €	7 130,40 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 e Jardim de Infância de Merouços	502837500	2024/769	2024/704	2024/451	28/02/2024	6 meses	29/11/203	6 meses	Válido	1 042,72 €	3 128,16 €	1 042,72 €	5 213,60 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária de Tarrío APEEFT	502843934	2024/770	2024/704	2024/452	28/02/2024	6 meses	29/02/2024	6 meses	Válido	500,00 €	1 500,00 €	500,00 €	2 500,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Areal S M do Couto	509105858	2024/771	2024/704	2024/453	28/02/2024	6 meses	29/11/2023	4 meses	Válido	1 396,08 €	4 188,24 €	1 396,08 €	6 980,40 €
Assoc de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Primárias de Arelas	502280808	2024/772	2024/704	2024/454	28/02/2024	6 meses	29/02/2024	6 meses	Válido	1 146,72 €	3 440,16 €	1 146,72 €	5 733,60 €
Associação de Pais da escola EB1/JI de Quintão Palmeira	513317988	2024/773	2024/704	2024/455	28/02/2024	6 meses	01/03/2024	6 meses	Válido	611,36 €	1 834,08 €	611,36 €	3 056,80 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Igreja – Lama	507238192	2024/774	2024/704	2024/456	28/02/2024	6 meses	29/02/2024	6 meses	Válido	623,36 €	1 870,08 €	623,36 €	3 116,80 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Primária N1 de Sequeiró	502520930	2024/775	2024/704	2024/457	28/02/2024	6 meses	26/02/2024	6 meses	Válido	500,00 €	1 500,00 €	500,00 €	2 500,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 de Ramada - Burgães	507623843	2024/776	2024/704	2024/458	29/02/2024	6 meses	29/02/2024	6 meses	Válido	647,36 €	1 942,08 €	647,36 €	3 236,80 €
Associação de Pais da EB1 de Aldeia Nova - Rebordões	507526732	2024/777	2024/704	2024/459	28/02/2024	6 meses	04/03/2024	4 meses	Válido	647,36 €	1 942,08 €	647,36 €	3 236,80 €

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Quinchães	507155718	2024/778	2024/704	2024/460	28/02/2024	6 meses	01/03/2024	6 meses	Válido	935,36 €	2 806,08 €	935,36 €	4 676,80 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Santa Luzia – Monta Córdova	509677220	2024/779	2024/704	2024/461	28/02/2024	6 meses	29/11/2023	6 meses	Válido	900,00 €	2 700,00 €	900,00 €	4 500,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB1/JI do Foral	502457929	2024/780	2024/704	2024/462	28/02/2024	6 meses	28/02/2024	6 meses	Válido	1 006,72 €	3 020,16 €	1 006,72 €	5 033,60 €
Associação de Pais do Centro Escolar de São Bento da Batalha	510148930	2024/781	2024/704	2024/466	28/02/2024	6 meses	29/02/2024	6 meses	Válido	700,72 €	2 102,16 €	700,72 €	3 503,60 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Conde São Bento de Santo Tirso	502812235	2024/782	2024/704, 2024/711	2024/469	28/02/2024	6 meses	28/11/2023	6 meses	Válido	1 432,08 €	4 296,24 €	1 432,08 €	7 160,40 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária da Ponte – Vila das Aves	502212314	2024/783	2024/711	2024/470	28/02/2024	6 meses	29/02/2024	6 meses	Válido	1 064,08 €	3 192,24 €	1 064,08 €	5 320,40 €
										30 000,00 €	90 000,00 €	30 000,00 €	150 000,00 €






A
P

10. DESFILE DE CARNAVAL 2024 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES.-----

Presente informação de vinte e oito de fevereiro findo, da Divisão de Educação, registada com o número mil seiscientos e vinte e cinco, sobre as entidades que participaram no desfile de Carnaval organizado pelo município, que teve lugar no dia nove de fevereiro findo. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

A câmara municipal de Santo Tirso organizou um desfile de Carnaval, que se realizou no dia nove de fevereiro; -----

Considerando que as instituições participantes necessitam de apoio para fazer face às despesas decorrentes da sua participação naquele evento, nomeadamente com a conceção dos trajes; -----

Considerando que esta câmara municipal tem todo o interesse em estimular e apoiar estas instituições, sem as quais não seria possível a concretização daquela iniciativa, que tem um forte carácter inclusivo, recreativo e de valorização social;-----

Considerando a competência da câmara municipal para apoiar entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com a realização de eventos de interesse para o município (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), proponho que a câmara municipal delibere atribuir os subsídios conforme listagem anexa, constituindo as subseqüentes duas folhas. -----

As entidades apoiadas têm a sua situação tributária e contributiva regularizada e cumpriram as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme documentos juntos ao respetivo processo;-----

Da proposta resulta uma despesa no montante global de 4.605,00 € (quatro mil seiscientos e cinco euros) que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 585/2024, de 16 de fevereiro.-----

Os compromissos resultantes da celebração dos aludidos Protocolos estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, cujos números constam do quadro atrás referido. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

DESFILE DE CARNAVAL - 2024

MAPA - PROPOSTA DOS SUBSÍDIOS ATRIBUIR ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

DESIGNAÇÃO DA ESCOLA / INSTITUIÇÃO	Instituição que recebe subsídio		RQI Externa	Cabimento	Compromisso	AT		SS		RCBE	Valor Proposta Subsídio
	Nome	NIF				Data emissão	Validade	Data emissão	Validade		
E.B. de S. Tomé de Negrelos	Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques Santo Tirso	600078450	2024/693	2024/585	2024/402	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	1 265,00 €
E.B. do Bom Nome	Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques Santo Tirso	600078450				N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	630,00 €
Jardim de Infância das Fontainhas	Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques Santo Tirso	600078450				N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	140,00 €
EB de Santo Tirso	Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo Santo Tirso	600 078 019	2024/695	2024/585	2024/382	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	400,00 €
E.B. de Igreja-Avelas	Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo Santo Tirso	600780019				N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	200,00 €
E.B. de Quintão-Palmeira	Associação de Pais da Escola EB1 JI de Quintão Palmeira	513317988	2024/696	2024/585	2024/383	28/02/2024	6 meses	01/03/2024	6 meses	válido	125,00 €
E.B. de Ramada	Associação de Pais e Encarregados de Educação E.B. 1 de Ramada Burgães	507623943	2024/697	2024/585	2024/384	29/02/2024	6 meses	29/02/2024	6 meses	válido	100,00 €
Centro Escolar de São Bento da Batalha	Associação de Pais do Centro Escolar de São Bento da Batalha	510148930	2024/698	2024/585	2024/385	28/02/2024	6 meses	29/02/2024	6 meses	válido	190,00 €
E.B. de Sequeirô	Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da escola Primária N1 de Sequeirô	502520930	2024/699	2024/585	2024/386	28/02/2024	6 meses	26/02/2024	6 meses	válido	110,00 €
EB de S. Martinho do Campo	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola C+S de S. Martinho do Campo e Área Pedagógica Periférica	502562994	2024/701	2024/585	2024/389	28/02/2024	6 meses	28/11/2023	6 meses	válido	290,00 €
EB de S. Martinho do Campo	Agrupamento de São Martinho	600075230	2024/700	2024/585	2024/388	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	45,00 €
E.B. do Olival	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária e Jardim de Infância de Igreja de São Mamede de Negrelos	503441724	2024/702	2024/585	2024/390	28/02/2024	6 meses	25/10/2023	6 meses	válido	140,00 €
Colégio de Lourdes	Provincia Portuguesa Franciscanas Missionárias N Senhora	501090444	2024/703	2024/585	2024/391	01/03/2024	6 meses	04/03/2024	6 meses	válido	380,00 €
Colégio de Santa Teresa de Jesus	Provincia Portuguesa da Companhia de Santa Teresa de Jesus	500224234	2024/704	2024/585	2024/392	01/03/2024	6 meses	04/03/2024	6 meses	válido	100,00 €
AS - Associação de Solidariedade Social de S. Martinho do Campo	AS - Associação de Solidariedade Social	505 822 253	2024/705	2024/585	2024/393	28/02/2024	6 meses	05/03/2024	6 meses	válido	50,00 €
CASL - Casa de Acolhimento Sol Nascente	CASL - Casa de Acolhimento Sol Nascente	504840312	2024/706	2024/585	2024/394	28/02/2024	6 meses	05/12/2023	4 meses	válido	115,00 €
CASATIR - Centro de Ação Social e Acolhimento à Terceira Idade de Roiz	Centro de Ação Social de Acolhimento à Terceira Idade de Roiz	504660306	2024/707	2024/585	2024/395	22/02/2024	3 meses	21/02/2024	4 meses	válido	50,00 €

Centro Social Paroquial St.ª Crislima Couto	Centro Social e Paroquial de Santa Crislima do Couto	503241903	2024/708	2024/585	2024/396	28/02/2024	6 meses	28/02/2024	4 meses	válido	50,00 €
Centro Social e Paroquial de Vilarinho	Centro Social e Paroquial de Vilarinho	506005429	2024/709	2024/585	2024/397	28/02/2024	6 meses	29/02/2023	6 meses	válido	50,00 €
Lar Familiar da Tranquilidade	Lar Familiar da Tranquilidade	501 426 493	2024/711	2024/585	2024/400	28/02/2024	6 meses	05/03/2024	6 meses	válido	125,00 €
Universidade Sénior Vila das Aves	Freguesia de Aves	509014852	2024/712	2024/585	2024/401	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	50,00 €
Total											4 605,00 €



Handwritten signature

11. MOSTEIRO DA VISITAÇÃO DE SANTA MARIA DE VILA DAS AVES - OBRAS NA COBERTURA DO EDIFÍCIO - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente ofício de vinte e dois de novembro último, do Mosteiro da Visitação de Santa Maria de Vila das Aves, registado com o número vinte e cinco mil oitocentos e catorze, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras na cobertura do edifício do mosteiro, cuja estimativa orçamental é de 18.885,00 € (dezoito mil oitocentos e oitenta e cinco euros).

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de oito de fevereiro findo, registada com o número mil cento e setenta e sete, da qual consta que, atendendo à natureza dos trabalhos que a requerente pretende executar, à especificidade dos mesmos e aos preços correntes praticados no mercado, o orçamento apresentado é aceitável.-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi dito: -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município;-----

Considerando que o orçamento apresentado para as obras a realizar é aceitável face à natureza dos trabalhos a executar;-----

Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais; -----

Considerando que o Mosteiro da Visitação de Vila das Aves foi fundado em 1887, sendo um dos três Mosteiros desta Ordem existentes em Portugal;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir ao Mosteiro da Visitação de Santa Maria de Vila das Aves um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) para ajudar a custear as despesas com as obras de reabilitação da cobertura do edifício do mosteiro, a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----



[Handwritten signature]

O Mosteiro da Visitação de Santa Maria de Vila das Aves tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia um do corrente mês de março, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e nove de fevereiro findo, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 710/2024. -----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 468/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 785/2024, de 29 de fevereiro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



[Handwritten signature]

12. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA CRISTINA DO COUTO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA NOVA. -----

Presente ofício de vinte e quatro de janeiro último, do Cento Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto, Instituição Privada de Solidariedade Social, registado com o número dois mil e vinte e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma viatura adaptada a utentes que se deslocam em cadeira de rodas, cujo custo foi de 62 000,00€ (sessenta e dois mil euros), conforme fatura junta ao pedido. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Ação Social, conforme informação de dois de fevereiro findo, registada com o número novecentos e dezassete, que aqui se tem por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente apoio a atividades de natureza social de interesse para o município; -----

Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal; --

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir ao Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto um subsídio no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros) para ajudar a custear a aquisição da referida viatura. -----

A entidade requerente tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia vinte e oito de fevereiro findo, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e nove de janeiro último, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----



A 74

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 597/2024. -----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 355/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 665/2024, de 20 de fevereiro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



13. GRUPO DE CONCERTINAS DE MONTE CÓRDOVA E AMIGOS - 10.º FESTIVAL DE CONCERTINAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente ofício de catorze de fevereiro findo, da associação denominada Grupo de Concertinas de Monte Córdova e Amigos, registado com o número três mil seiscientos e quinze, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a organização do 10.º festival de concertinas que vão realizar no próximo dia vinte e um de julho. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de vinte e dois de fevereiro findo, registada com o número mil quinhentos e trinta, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor vice-presidente propôs qua câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à associação acima identificada um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).-----

A identificada associação tem a sua situação tributária regularizada, conforme informação disponibilizada pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e dois de fevereiro findo, mediante consulta efetuada pelo município de Santo Tirso, cuja informação assim obtida tem a validade de seis meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio na Internet da Segurança Social, na mesma data, cuja informação assim obtida tem igualmente a validade de seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme documento associado ao respetivo procedimento de atribuição do subsídio.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 660/2024. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 407/2024, conforme documento de requisição externa

Reunião: ORDINÁRIA



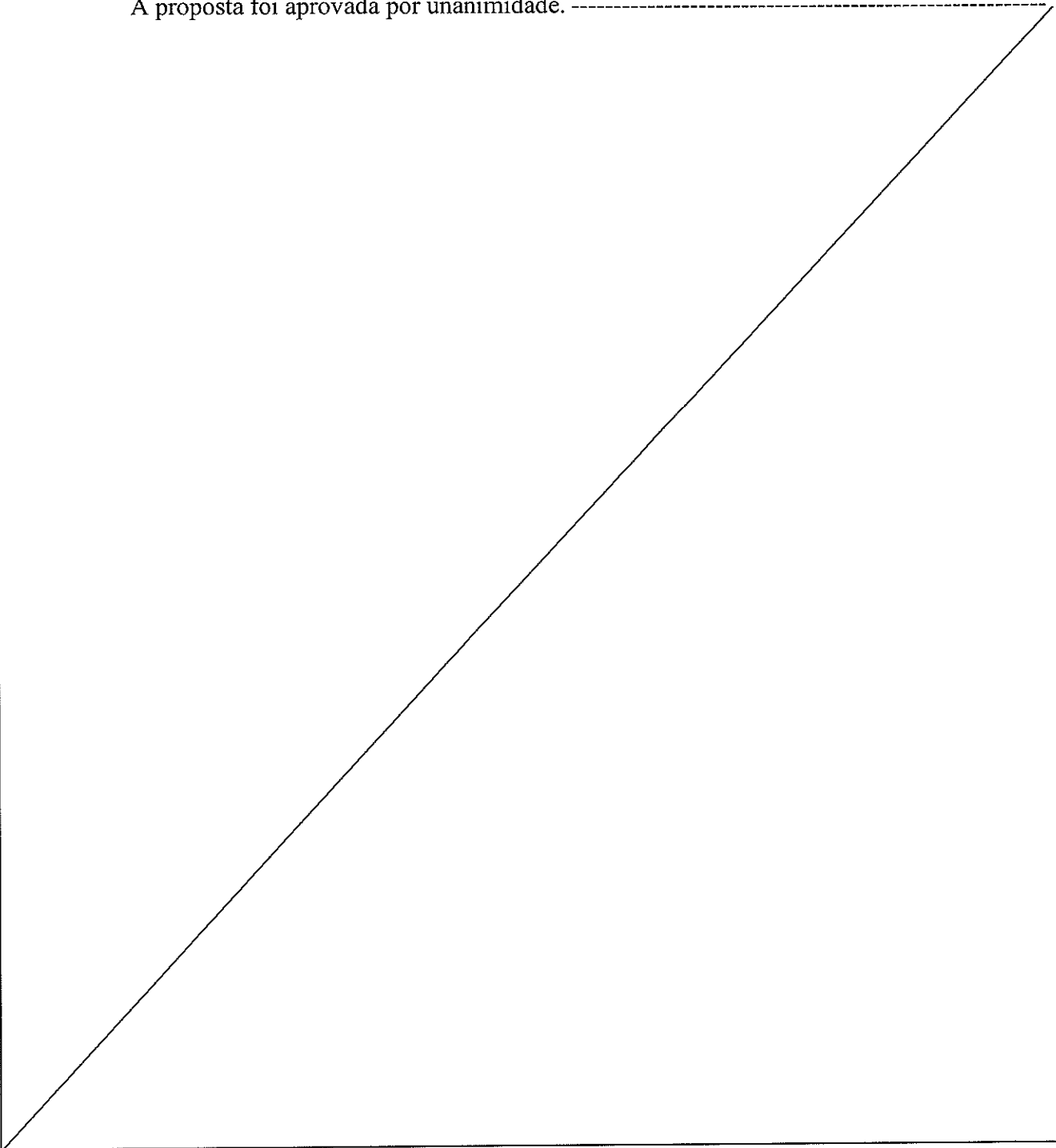
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 05 Fl. 33
07 de março de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. N. V.' or similar, located to the right of the page header.

de despesa número 723/2024, de 23 de fevereiro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





Handwritten signature

14. COMISSÃO DE FESTAS DE S. PEDRO - RORIZ - PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Presente ofício de quinze de janeiro último, da Comissão de Festas de São Pedro de Roriz, registado com o número mil quatrocentos e trinta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de São Pedro, que decorrerão nos dias vinte e oito a trinta de junho do corrente ano.-----

Do processo consta informação do Serviço de Programação Cultural, de dezanove de fevereiro findo, registada com o número mil quatrocentos e quarenta e sete, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando ainda que as Festas de São Pedro, em Roriz, são já uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) à Comissão de Festas em Honra de São Pedro, da freguesia de Roriz, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades.-----

A Comissão de Festas em Honra de São Pedro de Roriz tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia sete de



A 7

fevereiro findo, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao procedimento de atribuição do presente subsídio. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 625/2024. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 356/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 670/2024, de vinte de fevereiro findo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



15. COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE SÃO MIGUEL DE VILARINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente ofício de quinze de janeiro findo, da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, da Paróquia de São Miguel de Vilarinho, enviado por email de oito de fevereiro findo, registado com o número três mil duzentos e trinta, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de Nossa Senhora do Rosário, que se realizarão naquela Paróquia nos dias dezassete a dezanove de maio.-----

Do processo consta informação do Serviço de Programação Cultural, de dezanove de fevereiro findo, registada com o número mil quatrocentos e vinte e nove, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando ainda que as festas em honra de Nossa Senhora do Rosário, daquela Paróquia, são já uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de São Miguel de Vilarinho, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades.---

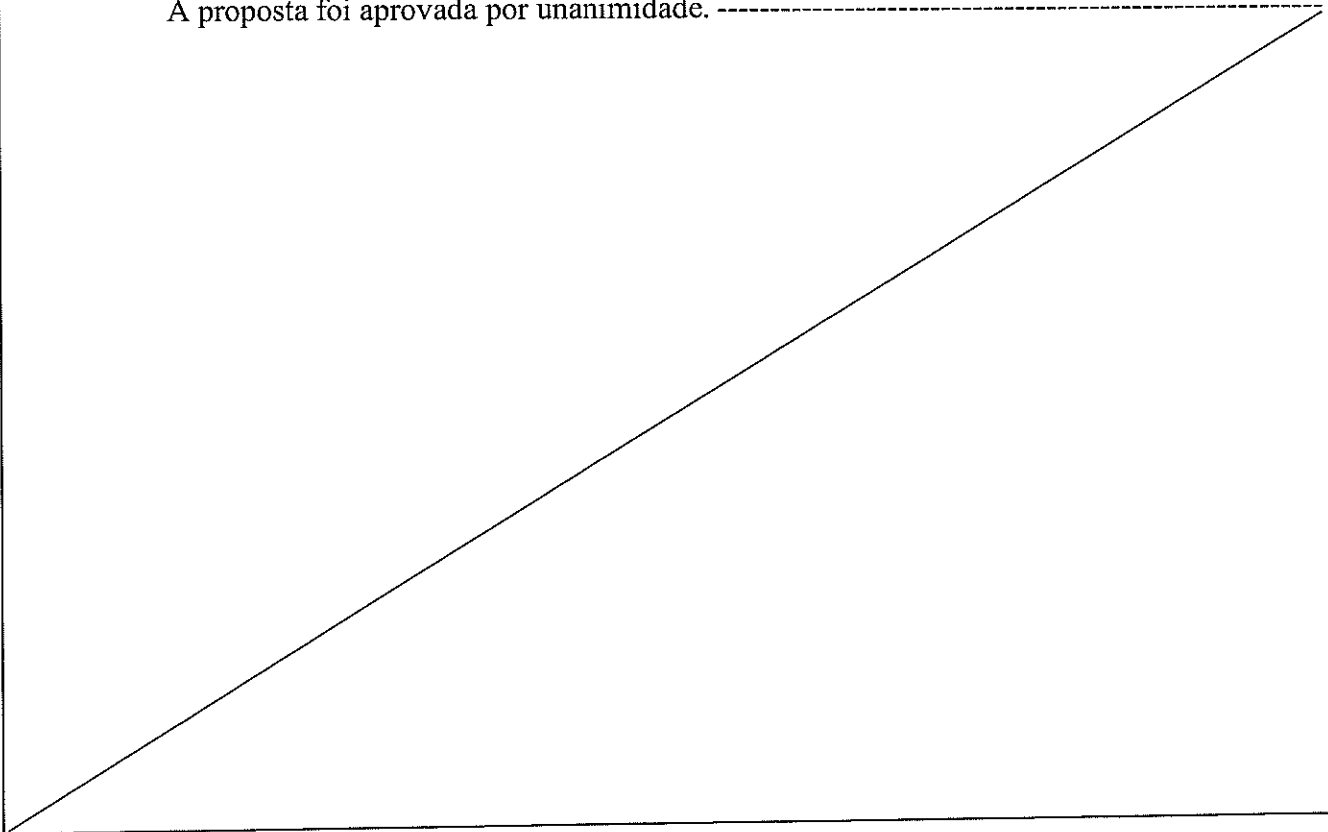


A Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário de São Miguel de Vilarinho, tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia oito de fevereiro findo, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 620/2024. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 351/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 662/2024, de dezanove de fevereiro findo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





16. COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO DE VILA DAS AVES - PEDIDO DE SUBSÍDIO.

Presente ofício de seis de fevereiro findo, da associação denominada Comissão de Festas de S. João das Fontainhas, enviado por email de sete do mesmo mês de fevereiro, registado com o número três mil cento e vinte, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de São João, a realizar em Vila das Aves, que decorrerão de vinte e um a vinte e quatro de junho do corrente ano.-----

Do processo consta informação do Serviço de Programação Cultural, de dezanove de fevereiro findo, registada com o número mil quatrocentos e trinta e oito, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----

Considerando o teor da aludida informação; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 3.000,00 € (três mil euros) à associação denominada Comissão de Festas de S. João das Fontainhas, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades. -----

A Comissão de Festas de S. João das Fontainhas tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia trinta e um de janeiro último, válida por três meses; tem igualmente a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao procedimento de atribuição do presente subsidio.

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 626/2024. -----

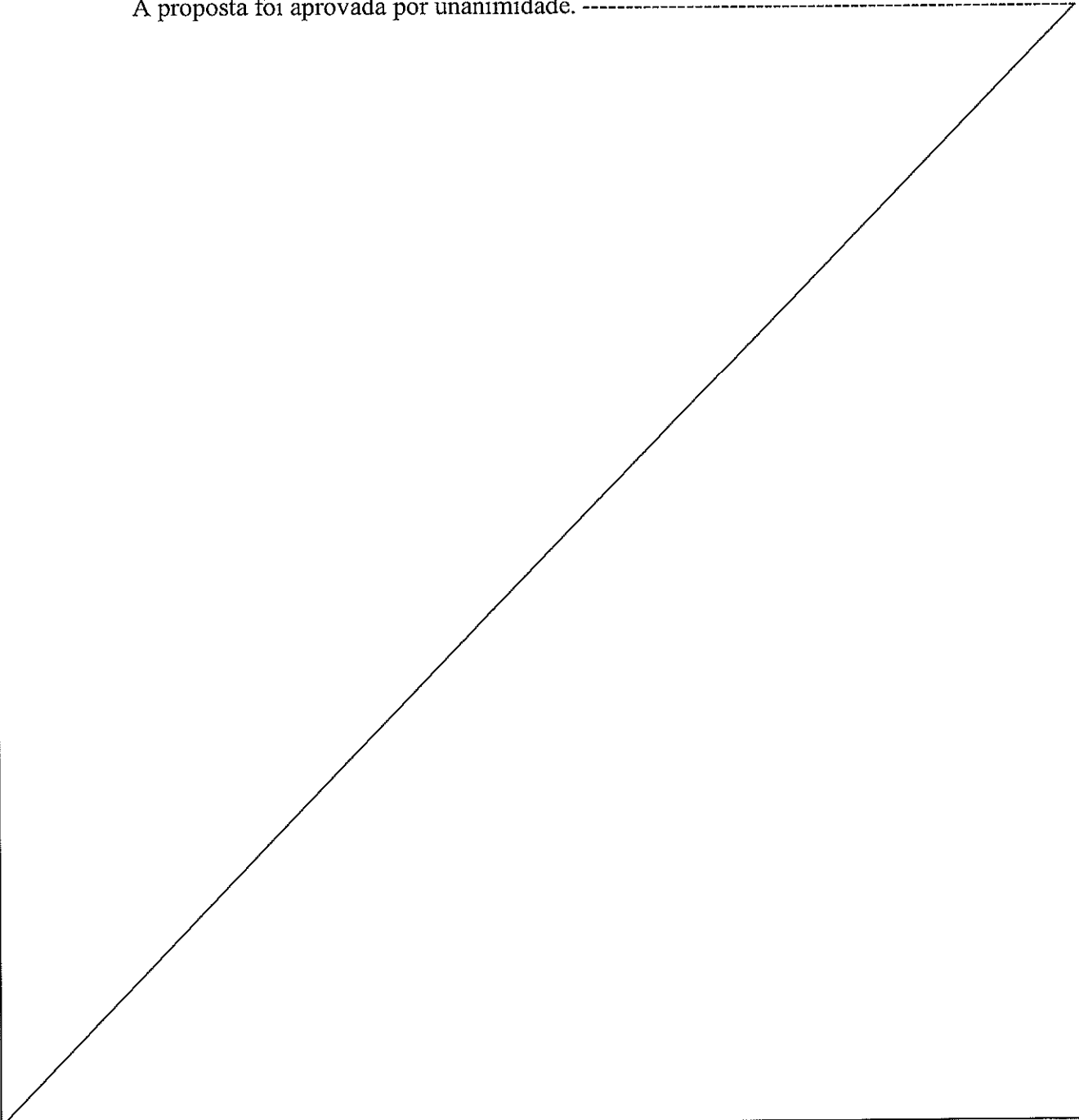
O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade



Handwritten signature or initials.

de apoio à execução orçamental com o número 357/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 671/2024, de vinte de fevereiro findo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





A
V

17. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO PORTO - PATROCÍNIO DA PROVA CLÁSSICA DE SANTO TIRSO (2.ª EDIÇÃO). -----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 5/24, respeitante à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a associação denominada Associação de Ciclismo do Porto, o qual tem por objeto a concessão de apoio para a realização da prova de ciclismo denominada “Clássica de Santo Thyrsó” – 2.ª edição-----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número mil setecentos e onze, de quatro do corrente mês de março, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi dito:-----

A prova de ciclismo Clássica de Santo Thyrsó é organizada pela Associação de Ciclismo do Porto, em parceria com o Município de Santo Tirso e com o apoio da Federação Portuguesa de Ciclismo, que este ano integra o circuito da Taça de Portugal de Elite e Sub-23; -----

O apoio à realização desta prova no concelho de Santo Tirso visa a promoção do ciclismo, uma modalidade muito querida no concelho, enquadrando-se também na estratégia municipal de atrair grandes eventos desportivos ao concelho, como forma de promover e divulgar o que de melhor existe no concelho de Santo Tirso;-----

Considerando que a associação denominada “Associação de Ciclismo do Porto” tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia sete de fevereiro findo, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, na mesma data, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração



A 7

junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 30 000,00€ (trinta mil euros) para apoiar a realização da prova de ciclismo denominada “Clássica de Santo Thyrso”, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se juntará à ata da presente reunião e ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 721/2024. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 467/2024, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 798/2024, de 04 de março. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



18. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE MORIMAC - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, LDA. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

Presente requerimento da sociedade MORIMAC – Comércio e Reparação de Máquinas e Acessórios Ld.^a., com sede na Rua Dr. Manuel Cruz, n.º 531, freguesia de União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, Vila das Aves, registado com o número vinte e seis mil novecentos e oitenta e cinco/dois mil e vinte e três, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal relativo ao projeto de investimento que consistirá na construção de um edifício destinado a armazém/indústria (tipo 3), composto por sete unidades independentes, parte a afetar ao desenvolvimento da sua atividade e parte destinada à venda ou arrendamento a empresas que pretendam instalar a sua atividade no concelho de Santo Tirso.-----

O orçamento do investimento a realizar é de 4.500.000,00 € (quatro milhões e quinhentos mil euros), dos quais 3.500.000,00 € (três milhões e quinhentos mil euros) correspondem à construção do edifício.-----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação registada com o número mil trezentos e setenta e um, de quinze de fevereiro findo, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a fundamentação constante da aludida informação técnica;-----

Considerando que a identificada sociedade tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia vinte e oito de fevereiro findo, válida por três meses, e declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia vinte e um de novembro último, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme



declaração junta ao referido processo.-----

Proponho que a câmara delibere reconhecer o interesse municipal do projeto de investimento atrás referido, para efeitos de redução de Taxas Municipais, designadamente Taxa Municipal de Urbanização e Compensação Urbanística, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, e artigo 27.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, cujo valor global estimado é de 96.724,78 € (noventa e seis mil setecentos e vinte e quatro euros e setenta e oito cêntimos), referente ao processo 76/23-LEDI, e que assim se discrimina:-----

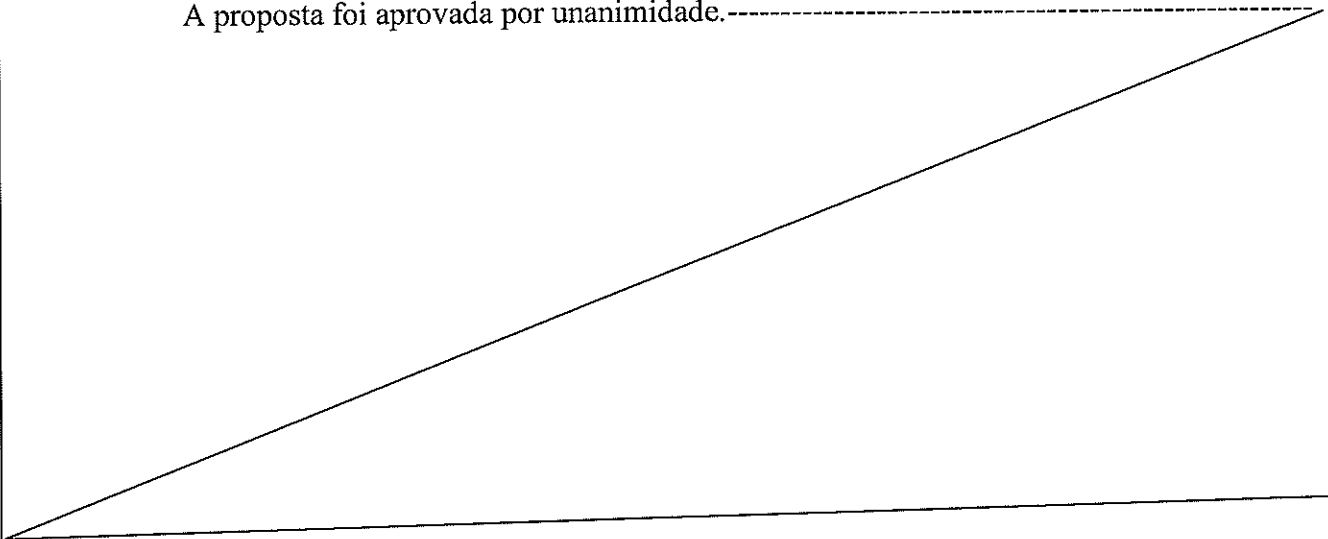
a) Taxa de licença – 8.871,31 € (oito mil oitocentos e setenta e um euros e trinta e um cêntimos);-----

b) Taxa Municipal de Urbanização – 42.541,22 € (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e um euros e vinte e dois cêntimos);-----

c) Compensação Urbanística – 45.312,25€ (quarenta e cinco mil trezentos e doze euros e vinte e cinco cêntimos).-----

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Gestão Urbanística.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





A

19. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE FILINVEST CAPITAL - INVESTIMENTOS, LDA. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

Presente requerimento da sociedade Filinvest Capital – Investimentos Ld.^a., com sede na A. Comendador Abílio Ferreira de Oliveira, n.º 326, freguesia de Vila Nova do Campo, registado com o número vinte e quatro mil trezentos e setenta e nove/dois mil e vinte e três, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal relativo ao projeto de investimento que consiste na construção de empreendimento habitacional na freguesia de Vila Nova do Campo, com oito habitações unifamiliares, cujo investimento está orçamentado em 2.040.000,00€ (dois milhões e quarenta mil euros). -----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação registada com o número mil trezentos e setenta e dois, de quinze de fevereiro findo, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a fundamentação constante da aludida informação técnica, que aqui se dá por reproduzida,-----

Considerando que a identificada sociedade tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia vinte e oito de janeiro findo, válida por três meses, e declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo. -----

Proponho que a câmara delibere reconhecer o interesse municipal do projeto de investimento atrás referido, para efeitos de redução de Taxas Municipais, designadamente Taxa Municipal de Urbanização e Compensação Urbanística, de harmonia com as disposições conjugadas



da alínea f) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, e artigo 27.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, cujo valor global estimado é de 65.823,99 € (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e três euros e noventa e nove cêntimos), referente ao processo 220/22-LEDI, e que assim se discrimina: -----

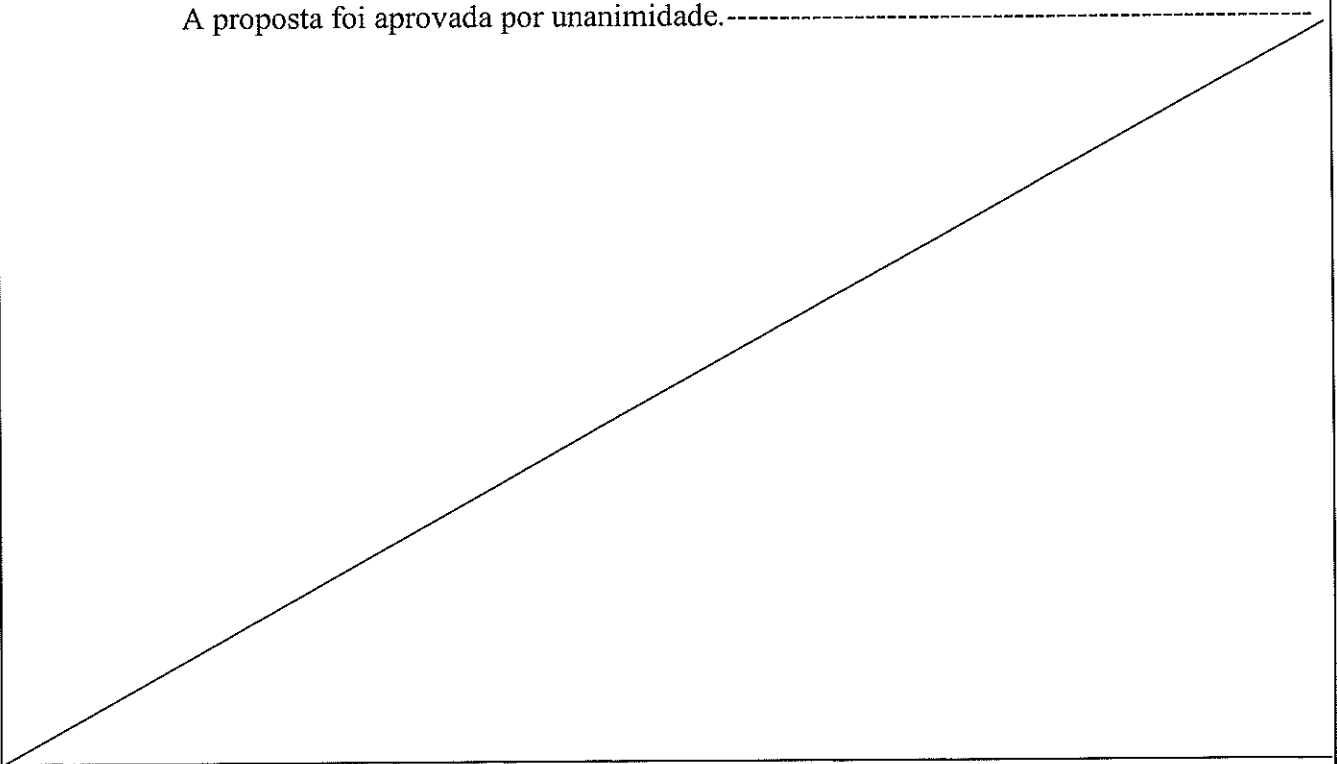
a) Taxa de licença – 7.713,48€ (sete mil setecentos e treze euros e quarenta e oito cêntimos); -----

b) Taxa Municipal de Urbanização – 5.725,16€ (cinco mil setecentos e vinte e cinco euros e dezasseis cêntimos); -----

c) Compensação Urbanística – 52.385,35€ (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos). -----

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Gestão Urbanística. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo vice-presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada em: Quinze horas e dez minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem quarenta e seis folhas, apenas utilizadas no anverso e quatro documentos anexos (anexo I, relativo ao item seis; anexo II, relativo ao item sete; anexo III, relativo ao item oito; e anexo IV relativo ao item nove), que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 21 / 03 / 2024 conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas cinco).-----

A Secretária,